PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 067/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, informações sobre a arrecadação referente à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) do município de Ipameri nos últimos três meses, com respetivos comprovantes e demonstrativos, bem como cópia do contrato.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo uma melhor fiscalização da taxa arrecadada pela COSIP, sendo que esta taxa somente pode ser utilizada para custeio e investimento na iluminação pública desta municipalidade.

A população vem cobrando do Legislativo sobre a situação da iluminação pública, a ausência dela em várias ruas e a demora e falta de manutenção em alguns bairros e distritos.

Não obstante, conforme informações obtidas, foi no sentido de que o Poder Executivo Municipal está realizando o chamado "Encontro de contas", conforme autorizado no §2º do art. 419, do CTM, que a priori torna a situação ilegal, no sentido de que a distribuidora retém o que quiser, sem que seja prestado ao Poder Público Municipal a oportunidade de melhor fiscalizar um contrato que deveria obedecer à Lei nº 8.666/1993.

Por se tratar de iniciativa de grande importância para a melhoria da prestação de serviços à nossa comunidade, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

APROVADO
EM: 26/03/19
SESSÃO N. 10ª
Presidente:

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Alisson Rosa
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente